

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos

Comissão Permanente de Licitação - CPL



**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 061/2021**

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PARA:** PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**ASSUNTO:** Solicitação de Ratificação para contratação Direta

Balsas/MA, 27 de agosto de 2021

A Sua Senhoria, o Senhor  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Presidente da Câmara Municipal  
Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade desta casa legislativa na contratação de empresa para hospedagem, atualização e manutenção do website institucional, solicitamos a Vossa Excelência **RATIFICAÇÃO** do presente de processo de licitação para contratação em favor da empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, CNPJ nº 18.6699.921/0001-07, com sede administrativa na Avenida Magalhães Almeida, nº 38, Centro, Balsas/MA, CEP 65.800-000, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme Proposta de Preços anexa, com documentação de regularidade fiscal devendo o respectivo pagamento ocorrer após a instrução do devido processo legal.

Por fim, informamos a V. Exa, que a referida contratação se dará por **dispensa de licitação por dispensa**, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, por ser a referida empresa a de menor valor global e o preço está nos parâmetros legais.

Sem mais, para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA**

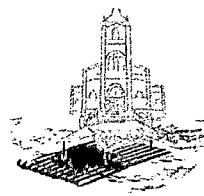
Pregoeira/Presidente da CPL

Portaria nº 189/2021

Recebido em: \_\_\_\_\_/2021.

Obs:

Assinatura e carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos

Gabinete da Presidência – GP



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO Nº 041/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizada com base no Decreto Federal nº 9.412/2018, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e ainda no Termo de Justificativa de Dispensa e Parecer Jurídico anexos, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, atualização e manutenção do website institucional da Câmara Municipal de Balsas, com o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, suportado pela dotação orçamentária: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, dotação específica da Lei Orçamentária do Município de Balsas-MA, Lei nº 1.529/2020, para o Exercício Financeiro de 2021.

Balsas/MA, 01 de setembro de 2021.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente